PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00332/54

Autor: SEM AUTOR
Data: 14/12/1954
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede ao Arcebispo Metropolitano Dom Marcelino Dantas, o titulo de cidadão Natalense.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Arcebispo Metropolitano da Circunscricao Arquepiscopal do Rio Grande do Norte DOM marçoLINO ESMERALDO DE SOUZA DANTAS, o titulo de cidadão Natalense, por seu elevado amor a Cidade de Natal.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 14 de dezembro de 1954.

ENGO. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, respondendo pelo expediente do Prefeito.

BEL. Antônio LUIZ DE AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos.

Públicado no D.O

de 25/12/1954.